

Id:01AB411C19CF42E9



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do PiauíRua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municiodenovoorientedopiau@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026
Ref. Dispensa Eletrônica nº 04/2026

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: PAX TERESINA LTDA, inscrita no CNPJ 38.202.293/0001-62 com endereço à Praça Coronel José Rubens de Macedo, nº 320 – Bairro Aldeia – São Raimundo Nonato – PI. CEP 64.770-000, representada por Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, brasileiro, casado, portador do RG 3.085.627 SSP-PI e CPF 062.263.353-86, residente e domiciliado na Rua Santo Anastácio, 4297, bairro Novo Horizonte – Teresina – PI.

OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de fornecimento de urnas funerárias para adultos confeccionadas em madeira de cedro com forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampas com 04 chavetas e 04 alças articuladas, tipo parreira, comprimento 1,10 metros até 1,90 metros e 50 centímetros até 1 metro, padrão popular, incluindo serviços de mortalha e atendente no velório, aplicação de tanatoplaxia e traslado por km rodado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Novo Oriente do Piauí.

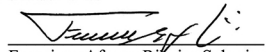
Recursos financeiros: Orçamento Municipal, exercício financeiro de 2026. COTA-PARTE: FMAS: As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação orçamentária, exercício financeiro de 2026. Cota-Parte: Recursos Financeiros: Fonte: 021101- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0013.2082.0000 - Serviços de terceiros pessoa jurídica. 3.90.39.00.

Valor R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

Aquisições conforme necessidades e disponibilidade financeira.

Novo Oriente do Piauí-PI, 13 de abril de 2026.


 Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 CPF Nº 273.827.963-53
 P/CONTRATANTE

Id:10EF3D481EBD3DCF



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municiodenovoorientedopiau@gmail.com

Processo Administrativo nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2025ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2025
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Prefeito Municipal, com sede na Rua 7 de Setembro, 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí, inscrito no CNPJ nº 06.554.836/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, Prefeito Municipal, CPF nº 273.827.963-53 e a empresa: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74 – Ins. Est. 19.445.715-0, sediada na Rua Avelino Freitas, 498, centro. CEP 64.770-000 – São Raimundo Nonato do Piauí - PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Calixto da Silveira Dias, brasileiro(a), casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 946.101 ssp-PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 341.263.683-53, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Luis Paixão, 452, bairro Milonga. CEP 64.770-000 – São Raimundo Nonato do Piauí – PI, denominada CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente aditivo refere-se ao prazo de 30 (trinta) dias, no contrato anuído entre ambas as partes para o fornecimento de insumos, materiais fisioterapêuticos e material hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA PRORROGAÇÃO

As partes resolvem de comum acordo, através do presente termo aditivo, prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência do referido contrato nº 07/2025, a partir desta data, ajustando sua vigência até 04 de maio de 2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

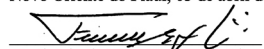
O presente aditivo será emitido para fins exclusivo de empenho e liquidação de pagamento.

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.


Novo Oriente do Piauí, 03 de abril de 2026.


 Município de Novo Oriente do Piauí
 Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 Prefeito Municipal
 P/CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
 CALIXTO DA SILVEIRA
 DIAS:34126368353
 Versão do Adobe Acrobat
 Reader: 2026.001.21367

Calixto da Silveira Dias
 CPF sob o nº 341.263.683-53
 P/CONTRATADA

Testemunhas:


 274.200.863-20
 CPF

CPF:

Id:125282C07C473DCE



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municiodenovoorientedopiau@gmail.com

Processo Administrativo nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07.1/2025
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA: O C E TORRES LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Prefeito Municipal, com sede na Rua 7 de Setembro, 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí, inscrito no CNPJ nº 06.554.836/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, Prefeito Municipal, CPF nº 273.827.963-53 e a empresa: O C E TORRES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.979.927/0001-93 – Ins. Est. 19.742.178-4, sediada na Avenida Zequinha Freire, 5795, sala 01, 02 e 03 – Uruguai. CEP 64.073-020 – Teresina – PI, representada pelo(a) Sr(a). Odismir Costa Esteves Torres, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) do CPF sob o nº 010.980.783-90, residente e domiciliado(a) na Rua Líbia, 1770, Campeste – CEP 64.053-690 – Teresina - PI, denominada CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente aditivo refere-se ao prazo de 30 (trinta) dias, no contrato anuído entre ambas as partes para o fornecimento de material odontológico.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA PRORROGAÇÃO

As partes resolvem de comum acordo, através do presente termo aditivo, prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência do referido contrato nº 07.1/2025, a partir desta data, ajustando sua vigência até 04 de maio de 2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

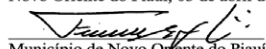
O presente aditivo será emitido para fins exclusivo de empenho e liquidação de pagamento.

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

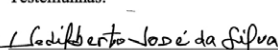
Novo Oriente do Piauí, 03 de abril de 2026.


 Município de Novo Oriente do Piauí
 Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 Prefeito Municipal
 P/CONTRATANTE

O C E TORRES
 LTDA:50979927000193
 0193
 Assinado de forma digital por
 O C E TORRES
 –DIAS: 2026.04.10 14:19:15
 -03'00"

Odismir Costa Esteves Torres
 CPF sob o nº 010.980.783-90
 P/CONTRATADA

Testemunhas:


 CPF: 274.200.863-20

CPF:

Id:089B9C75ED813DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

AV JOSE SOARES DA SILVA Nº1488

01.612.583/0001-74

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.210

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$920.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	920.000,00
Anulação	
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
54 04.122.0027.1003.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	110.000,00
4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 1 500 00
500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
999 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
127 04.121.0027.2024.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	180.000,00
3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	F.R.: 1 500 00
500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
999 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
272 15.452.0027.1949.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	60.000,00
4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	F.R.: 1 500 00
500 OBRAS E INSTALAÇÕES	
999 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
261 15.451.0360.1021.0000 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	180.000,00
4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REC. DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLIC	F.R.: 1 700 05
700 OBRAS E INSTALAÇÕES	
999 000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
02 51 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
381 12.361.0269.1012.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	140.000,00
4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE	F.R.: 1 500 00
500 OBRAS E INSTALAÇÕES	
200 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02 62 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 Educação - Despesas com MDE	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
AV JOSE SOARES DA SILVA Nº1488
01.612.583/0001-74 Exercício: 2026

Id:0B622766A8954093

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopoi@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.210

Anulação

02	62	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
546	10.301.0204.1003.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	20.000,00	
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300	000	Saúde - Despesas com ASPs		
596	10.301.0204.2956.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	30.000,00	
			EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999	000	Não se aplica		
777	10.301.0204.2963.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	50.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FMS	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999	000	Não se aplica		
778	10.301.0204.2963.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FMS	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999	000	Não se aplica		
780	10.301.0204.2963.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FMS	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999	000	Não se aplica		
781	10.301.0204.2963.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	40.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FMS	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999	000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
151	99.999.0999.2027.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-700.000,00	
			RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		

02 11 00 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
AV JOSE SOARES DA SILVA Nº1488
01.612.583/0001-74 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.210

02	11	00	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
226	20.122.0027.2118.0000		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	-220.000,00	
			MAN DA SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SRD	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		

Anulação (-)

-920.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025

CONTRATO Nº 069/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.583/0001-74.

CONTRATADO: AC ENGENHARIA MATERIAL E SERVICO LTDA, CNPJ nº 09.147.248/0001-54.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 027/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de subestação aérea de 75KVA em 13,8KV 380/220V para atender a climatização de 03 (três) unidades escolares municipais de Lagoa do Piauí.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.690,08 (oitenta e oito mil seiscentos e noventa reais e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL: 12.361.0269.1947.0000 -

CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO RESTAURAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.

12.361.0269.1012.0000 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE

UNIDADES ESCOLARES. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542 e 543.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do termo de aditivo

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

Lagoa do Piauí, 23 de março de 2026.

Camila Barbosa Sousa Oliveira
Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí

Id:05D51185326D3FF5

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopoi@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025

CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.583/0001-74.

CONTRATADO: ALPHA LOCACOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 37.565.164/0001-76.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Locação de Veículos. VALOR GLOBAL: R\$ 931.272,00 (novecentos e trinta e um mil duzentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 731.472,00 (setecentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais) referentes ao Lote I - Locação Mensal e R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais) referentes ao Lote II - Locação - Diárias.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL: ADM: 04.122.0027.2010.0000;

FINANÇAS: 04.123.0028.2022.0000; ADM GERAL: 04.122.0041.2010.0000; CULTURA:

13.392.0336.2052.0000; ESPORTE E LAZER: 27.812.0707.2100.0000; JUVENTUDE E

TURISMO: 13.392.0336.2052.0000; DESENVOLVIMENTO RURAL:

20.122.0028.2029.0000; INFRAESTRUTURA: 15.451.0427.1022.0000; TRANSPORTE:

26.122.0666.2021.0000; OBRAS: 04.122.0028.2055.0000; EDUCAÇÃO:

12.361.0028.2035.0000; SALÁRIO EDUCAÇÃO: 12.361.0269.2111.0000; PDDE:

12.361.0269.2112.0000; PNATE: 12.361.0027.2038.0000; FUNDEB 30%:

12.361.0269.2938.0000; SAÚDE: 10.301.0204.2122.0000; ASSISTENCIA SOCIAL:

08.244.0173.2085.0000. FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 543, 550, 553, 600, 621,

660; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

Lagoa do Piauí, 12 de março de 2026.

Camila Barbosa Sousa Oliveira
Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí